



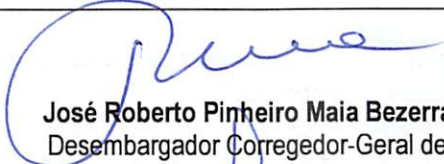
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE PARA ELABORAÇÃO DA LISTA DE SERVENTIAS VAGAS - CPELSV

**Ata da Reunião da Comissão Permanente para Elaboração da Lista de Serventias Vagas –
CPELSV, realizada em 29/01/2024.**

No dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 12 horas, no Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, encontraram-se presentes o Corregedor-Geral de Justiça, Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, presidente da comissão, o Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, Doutor Lúcio Barreto Guerreiro, as servidoras Angélica do Socorro Castro Lopes Rodrigues e Dayse Jesus dos Santos, e o servidor Jaime Dias Lima. Ausência justificada da servidora Paola Watrin Pimenta Menescal, que se encontra de férias. A comissão se reuniu nesta data e hora e deliberou nos seguintes termos: 1. Pela inclusão do Cartório de Vila Agropalma, CNS: 16.129-9, Comarca de Tailândia, na lista de serventias vagas, conforme Portaria nº 3119/2022-GP, republicada por retificação no DJE 7654/2023, de 04/08/2023, com efeitos retroativos à data de 09/03/2021. 2. Pela inclusão do 2º Ofício sede de São Miguel do Guamã, CNS: 06.676-1, na lista de serventias vagas, conforme Portaria nº 990/2023-GP, republicada por retificação no DJE 7654/2023, de 04/08/2023, com efeitos retroativos à data de 07/02/2023. 3. Pela inclusão do Único Ofício sede de Medicilândia, CNS: 06.724-9, na lista de serventias vagas, conforme Portaria nº 1216/2023-GP, republicada por retificação no DJE 7654/2023, de 04/08/2023, com efeitos retroativos à data de 15/02/2023. 4. Pela inclusão do Cartório de RCPN e de TN de Belterra, CNS: 06.693-6, Comarca de Santarém, em virtude do falecimento do então titular Domingos Raimundo dos Anjos, ocorrido em 27/09/2023, conforme decisão proferida nos autos do Pedido de Providências nº 0003863-68.2023.2.00.0814, publicada no DJ Edição nº 7734/2023, de 05/12/2023, com efeitos retroativos à data de 27/09/2023. A serventia será incluída na lista com os serviços de RCPN e de TN, este último criado pela Lei Estadual nº 6.881, de 29/06/2006. 5. Alteração na situação jurídica do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Castanhal, CNS: 06.578-9, mudando o *status* de vago para provido, em decorrência da entrada em exercício do Oficial Titular BRUNO RIBEIRO GUEDES na data de 29/06/2023, conforme TJPA-EXT-2023/03416. 6. Retificação do erro material constante nas informações relativas ao 2º Ofício de Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas do Município de Marituba, CNS: 06.561-5, excluindo-se o serviço de "RCPN" da coluna "Serviços" e inserindo-se a indicação da Lei Estadual nº 6.881/2006 como sendo a lei de criação dos serviços dessa unidade extrajudicial. 7. Inclusão do serviço de registro de imóveis dentre os serviços realizados pelo Cartório de Vitória do Xingu, CNS: 06.744-7, Comarca de Altamira, conforme decisão nos autos do Pedido de Providência nº 0000281-57.2021.814.0000, publicada no DJE 7711/2023, de 31/10/2023. 8. Inclusão na lista de delegações vagas da informação de que o Cartório de TPT de Curionópolis, CNS: 16.178-6, encontra-se inativado, conforme TJPA-MEM-2023/35151 publicado no DJE 7640/2023, de 18/07/2023. 9. Inclusão na lista de delegações vagas da informação de que o Cartório do Subdistrito do Rio Tucumanduba, CNS: 06.689-4, Comarca de Abaetetuba, encontra-se inativado, conforme Portaria nº 4247/2023-GP publicada no DJ nº 7693/2023, de 29/09/2023. 10. Inclusão na lista de delegações vagas da informação de que o Cartório da Colônia Dr. João Miranda, CNS: 06.707-4, Comarca de Abaetetuba, encontra-se desativado, conforme TJPA-MEM-2023/39302 publicado no DJ 7711/2023, de 31/10/2023. 11. Ciência da Portaria nº 68/2024-GP, publicada no DJ nº 7752/2024, de 18/01/2024, declaratória da vacância do Cartório do Distrito do Furo do Breu, Anajás, CNS: 06.786-8, decorrente do falecimento do então titular, ocorrido em 27/12/2022, data de vacância da serventia, conforme TJPA-MEM-2023/68085. 12. Ciência da sentença proferida nos autos do Processo nº 0009067-10.2019.8.14.0017, que reconheceu o direito da autora, no sentido de excluir a serventia de Floresta do Araguaia (CNS: 06.852-8) do Edital da Reescolha (Edital 01, de 16/07/2019, publicado no DJE 6701/2019, de 17 de julho de 2019). A serventia já havia sido excluída daquele edital em decorrência da decisão liminar prolatada e a sentença de mérito não repercute na manutenção da unidade extrajudicial dentro da lista, que permanece como serventia vaga. 13. Aprovação da lista, nos termos das deliberações desta reunião, com encaminhamento à Presidência para publicação. E, para constar, eu, **Manuel Bellarmino da Costa Neto**, Analista Judiciário, matrícula nº 82074, secretário desta comissão, lavrei esta ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais membros.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE PARA ELABORAÇÃO DA LISTA DE SERVENTIAS VAGAS - CPESV



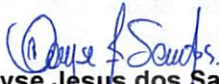
José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
Desembargador Corregedor-Geral de Justiça



Lúcio Barreto Guerreiro
Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça



Angélica do Socorro Castro Lopes Rodrigues
Chefe da Seção de Registro das Atividades Judiciais da Corregedoria-Geral de Justiça



Dayse Jesus dos Santos
Fiscal de Arrecadação da SEPLAN



Jaime Dias Lima
Chefe da Divisão de Acompanhamento e Controle de Arrecadação de Serviços Extrajudiciais